



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 294, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 035/2024 de 23-09-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.577 - página 276 do dia 24/09/2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 074/2024 de 01/10/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Marinete Santiago de Almeida no cargo de Professora na UMEI Isolina Barros Dourado;

Considerando o Ofício nº 490/2024/SME de 20/09/024, da Secretária Municipal de Educação que comunica o afastamento por motivo de Licença Maternidade a partir do dia 18/09/2024 pelo período de 06 (seis) meses da servidora Janaína Souza Rocha Cláudio a qual exerce o cargo efetivo de professora, conforme atestado médico em anexo;

Considerando o Ofício nº 194/2024/DRH/PMG de 01/10/2024, que solicita a nomeação da senhora Marinete Santiago de Almeida no cargo de Professora na UMEI Isolina B. Dourado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARINETE SANTIAGO DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 996.656.031-91 e do RG nº 1420152-6 da SEJUSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **01/10/2024 até 20/12/2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

232/2024	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.237.610/0001-08	08/10/2024 08/10/2025	a
ITEM	03.		
VALOR TOTAL	R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).		

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 082-2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2024

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **30/10/2024**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 15 de outubro de 2024

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 081-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2024

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABÉTICOS, MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO ALGUNS ITENS FRACASSADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **31/10/2024**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 15 de outubro de 2024

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N° 294. DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 035/2024 de 23-09-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.577 - página 276 do dia 24/09/2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 074/2024 de 01/10/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Marinete Santiago de Almeida no cargo de Professora na UMEI Isolina Barros Dourado;

Considerando o Ofício nº 490/2024/SME de 20/09/2024, da Secretária Municipal de Educação que comunica o afastamento por motivo de Licença



Ano 13 N° 3461

Divulgação quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Página 71

Publicação quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Maternidade a partir do dia 18/09/2024 pelo período de 06 (seis) meses da servidora Janaína Souza Rocha Cláudio a qual exerce o cargo efetivo de professora, conforme atestado médico em anexo;

Considerando o Ofício n° 194/2024/DRH/PMG de 01/10/2024, que solicita a nomeação da senhora Marinete Santiago de Almeida no cargo de Professora na UMEI Isolina B. Dourado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARINETE SANTIAGO DE ALMEIDA, portadora do CPF n° 996.656.031-91 e do RG n° 1420152-6 da SEJUSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 01/10/2024 até 20/12/2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
13º Aditivo	19/09/2024	046/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO	20/09/2024 até 19/11/2024	

Guiratinga, 15 de outubro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

Processo Administrativo N.º 064/2024.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT".

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico n.º 020/2024, conforme sessão ocorrida no dia 06/06/2024, tendo em vista que a empresa fornecedora da Ata de Registro de Preço n.º 096/2024, pediu a desistência do fornecimento do item n.º 77 "Soda caustica 01 kg, em escamas 99% (hidróxido de sódio) - função: alcalinizante, neutralizante, corretor de ph. O produto deve ser enviado na embalagem original de 1 kg, onde a mesma deve ser a recomendada para manuseio do material, não sendo de plástico transparente ou de material semelhante." da Ata de Registro de Preços, ora aprovado por este Município, assim CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação do item 77, conforme segue: 1) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.366/0001-20, classificada em segundo lugar, para negociação visando o fornecimento do item n.º 77.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 90, §2º, da Lei de Contratos e Licitações (14.133/21). Desde já, solicitamos documento formal de aceite à negociação, a mesma documentação de habilitação atualizada constante no Edital do referido processo licitatório, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Ipiranga do Norte - MT, 15 de outubro de 2024.

Orlei José Grasseli